
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 03/2022, realizada aos vinte dias do mês de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 02/2022 do CMDI.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias, CNPJ 09.720.711/0001-05, junto ao CMDI, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 26 de abril de 2022.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS

Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E3068FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2022. Edição 2545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>